

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Comissão Permanente de: **REDAÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Projetos de lei ordinárias: 036/GP/2022, 037/GP/2022, 045/GP/2022, 047/GP/2022, 049/GP/2022, 051/GP/2022.

Autor: Poder Executivo.

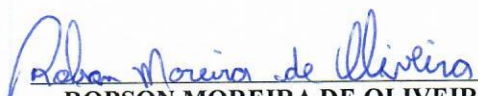
A Comissão de **REDAÇÃO E JUSTIÇA**, em Reunião conjunta com a comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, realizada no dia 18 de MAIO de 2022, às 17:15, no Plenário Ângelo Miguel Ferreira, analisaram, **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº036/GP/2022** que "Autoriza o Executivo Municipal a Doar Terreno Urbano ao Estado de Rondônia". **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº037/GP/2022** que "Altera a Lei Ordinária nº 1.088/GP/2021 que Alterou a Lei Ordinária nº 076/2.000 que Autorizou o Município de Primavera de Rondônia a Doação ao Estado de Rondônia, especificadamente à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril". **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº045/GP/2022** que "cria crédito adicional suplementar por superávit financeiro para custear despesas com folha de pagamento". **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº047/GP/2022** que "cria crédito adicional suplementar por superávit Financeiro para custear despesas com atividades da folha de pagamento da SEMSAU". **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº049/GP/2022** que "Autoriza o município de Primavera de Rondônia a transferir ao Estado de Rondônia trecho final da Linha 45 de extensão de 8,20 (km) com início na RO 491 e final na Linha 45". **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº051/GP/2022** que "cria crédito adicional suplementar por superávit financeiro para custear despesas com a folha de pagamento do FUNDEB". Após a análise entenderam que **OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIAS Nº 036/GP/2022, 037/GP/2022, 045/GP/2022, 047/GP/2022, 049/GP/2022 E 051/GP/2022** encontram-se dentro dos parâmetros legais e constitucionais, optando e concedendo **PARECER FAVORÁVEL** aos projetos. Encaminhamos ao presidente para demais trâmites legais.

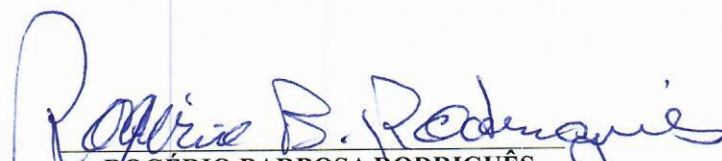


ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Este é o PARECER C. R e J e C.F.O.

Departamento das Comissões, 18 de maio de 2022.

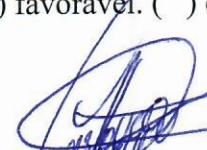

ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente C. Redação e Justiça
☒ favorável. () contra.


ROGÉRIO BARBOSA RODRIGUES
Presidente C. Finanças e Orçamento
☒ favorável. () contra.


ROGÉRIO BARBOSA RODRIGUES
Vice-Presidente C. Redação e Justiça
☒ favorável. () contra.


FÁBIO LEANDRO PINHEIRO
Vice-Presidente C. Finanças e Orçamento
☒ favorável. () contra.


CRISTÓVÃO LOURENÇO
Membro C. Redação e Justiça
() favorável. () contra.


CRISTÓVÃO LOURENÇO
Membro C. Finanças e Orçamento
() favorável. () contra.